## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 909.472 SÃO PAULO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE
RECTE.(s) : EDITH ROJO E OUTRO(A/S)

ADV.(A/S) :MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA NARBUTIS E

Outro(A/S)

RECDO.(A/S) :ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado de São Paulo

O recurso extraordinário versa sobre tema já examinado por esta Corte na sistemática da repercussão geral (RE 870.947-RG – Tema 810).

Isso posto, determino a devolução destes autos à origem para que seja observado o disposto no art. 543-B e parágrafos do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente